



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de uniformes para os instrutores do CPOE, para poder personalizar e diferenciar os instrutores e os alunos do Curso de Pilotagem Operacional de Embarcações (CPOE), ministrado no 11º Batalhão de Bombeiros Militar, neste município.

2. JUSTIFICATIVA

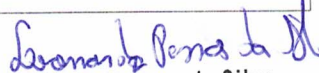
A aquisição de uniformes para os instrutores do CPOE, se justifica pela necessidade em oferecer os materiais necessários ao bom funcionamento do Curso de Pilotagem Operacional de Embarcações (CPOE), ministrado no 11º Batalhão Bombeiro Militar, neste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	10	CAMISETA MODELO RAGLAN MANGA LONGA. MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO: 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, PROCESSO DE ESTAMPARIA 100% DIGITAL, ATRAVÉS DA SUBLIMAÇÃO TOTAL, ESTAMPARIA PERSONALIZADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P / M / G / GG
02	10	TUBNECK DE 50X50CM, MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO: 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PROTEÇÃO 50% UV, PROCESSO DE ESTAMPARIA 100% DIGITAL, ATRAVÉS DA SUBLIMAÇÃO TOTAL, ESTAMPARIA PERSONALIZADA INDIVIDUALMENTE.
03	11	COBERTURA TÁTICA COM PROTETOR DE PESCOÇO EM RIPSTOP, NA COR VERMELHA, COM PERSONALIZAÇÃO DO CEPOE/CBMGO.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO


Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

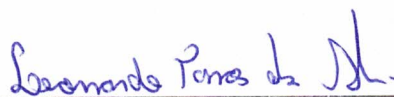
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 02 de junho de 2023.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM